



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTEARIA Nº 05, de 14 de março de 2025.

Dispõe sobre a designação da equipe de fiscalização da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

**A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução nº 03/2019/CONSUNI de 10 de outubro de 2019 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta no processo 23804.001902/2022-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 006/2022 de fornecimento de energia elétrica, firmado com a COELBA.

	TITULAR	SUBSTITUTO
<b>Gestor do Contrato</b>	André Conceição de Jesus Siape 2157299	Daisy Silva Ferreira Siape 2157315
<b>Fiscal Técnico</b>	Daisy Silva Ferreira Siape 2157315	André Conceição de Jesus Siape 2157299

<b>Fiscal</b>	Marcos Moraes da Silva	Sílvia Helena dos Santos Moreira
<b>Setorial</b>	Siape 2157858	Siape 2303568

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/03/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1136659** e o código CRC **1574785C**.